



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Jose Itamar Diniz Andrade Júnior submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

**INDICAÇÃO Nº 83/2025**  
(Gabinete do Vereador Itamar Júnior)

**Indica ao Poder Executivo a criação de pontos de coleta para medicamentos vencidos ou em desuso, visando o descarte ambientalmente correto e a conscientização da população.**

Senhor Presidente

O descarte inadequado de medicamentos vencidos ou em desuso em lixo comum ou esgoto causa sérios impactos ambientais e representa riscos à saúde pública. A criação de pontos de coleta específicos, em locais de fácil acesso como unidades de saúde, farmácias e estabelecimentos públicos, permitirá o descarte seguro desses resíduos. Além disso, a medida promove a conscientização da população sobre a importância do descarte correto e evita a automedicação indevida com remédios vencidos.

Essa ação também está em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que trata da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Prefeito Municipal Lucas Galvão da Cruz (Praça Desembargador Tomaz Salustino nº90 – centro) e extensivo a Senhora Secretária Alana Morais Garcia (Rua Abílio Chacon - 346 - JK - Currais Novos/RN - CEP 59380-00)

Currais Novos/RN, 15 de maio de 2025

Itamar Júnior  
Vereador

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 161 – Centro – Currais Novos/RN – CEP 59.380-000  
Telefone: (84) 3412-1567 E-mail: [camara@curraisnovos.rn.leg.br](mailto:camara@curraisnovos.rn.leg.br) Site: [curraisnovos.rn.leg.br](http://curraisnovos.rn.leg.br)